



EDITAL N.º 49/2022/GAP

RAUL MIGUEL DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal da Batalha,

Torna público para os devidos e legais efeitos, e em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 40.º e no n.º 3 do artigo 49.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, que em virtude das alterações às datas das Reuniões de Câmara realizadas nos meses de agosto e setembro, surge a necessidade de redefinir as datas da realização das reuniões de Câmara até ao final do presente ano de 2022.

Destarte, as reuniões do executivo municipal realizar-se-ão, no edifício dos Paços do Município da Batalha, pelas 15h00 horas, nas seguintes datas:

- 03 de outubro de 2022;
- 17 de outubro de 2022;
- 31 de outubro de 2022;
- 14 de novembro de 2022;
- 28 de novembro de 2022;
- 12 de dezembro de 2022;
- 19 de dezembro de 2022.

Paços do Município da Batalha, 09 de setembro de 2022

O Presidente da Câmara,

Raul Miguel de Castro